



**TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DA BODYFOOD
AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE**

**TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE
CONTRATAÇÃO DA BODYFOOD AGÊNCIA DE
RESTAURANTES ONLINE**

Data da Versão: 28 de abril de 2023.

Por meio do presente instrumento são estabelecidos os termos e as condições gerais para a contratação da Bodyfood Agência de restaurantes on line sociedade unipessoal LTDA (“Bodyfood”) pelo Restaurante, sendo a adesão integral pelo Restaurante a este instrumento condição essencial para a prestação dos serviços aqui descritos pelo Bodyfood.

1. DEFINIÇÕES

Os termos e as expressões abaixo, quando iniciados em letra maiúscula nestes Termos e Condições ou no Contrato, no singular ou no plural, no masculino ou no feminino, terão os significados que lhes são indicados a seguir:

Aplicativo:	Aplicativo para smartphones desenvolvido pelo Bodyfood, disponível para Android e iOS, a critério do Bodyfood.
Avaliações:	Tem o significado previsto na Cláusula 6.1 abaixo.
Cardápio:	Relação de pratos, bebidas e demais produtos comercializados pelas lojas aos Clientes Finais, contendo o preço individualizado de cada um deles.
Chargeback:	Um Pedido cujo pagamento tenha sido realizado por meio do Sistema de Pagamentos Online e que tenha sido estornado com sucesso pelo titular do cartão utilizado em referido pagamento, incluindo, sem limitação, em decorrência de pagamento fraudulento, resultando no cancelamento da transferência, pelos fornecedores do Sistema de Pagamentos Online, do valor do Pedido para o Bodyfood. Nos casos em que a transferência do valor do Pedido já tenha sido realizada pelos fornecedores do Sistema de Pagamentos Online para o Bodyfood, a ocorrência do Chargeback implica obrigação do Bodyfood de devolver o valor de referida transferência para tais fornecedores.
Cliente Final:	Consumidores do Restaurante que realizam Pedidos por meio do Aplicativo.
Código Civil:	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
Comissão:	Tem o significado previsto na Cláusula 5.1 (ii) abaixo.
Contrato:	Contrato de Prestação de Serviços de Agência e Outras Avenças assinado entre o Bodyfood e o Restaurante para a prestação dos serviços descritos nestes Termos e Condições pelo Bodyfood ao Restaurante, incluindo todos os seus anexos, por meio do qual o Restaurante manifesta a sua expressa concordância, sem quaisquer reservas ou ressalvas, com estes Termos e Condições.
Extranet:	Tem o significado previsto na Cláusula 3.1.1 abaixo.



**TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DA BODYFOOD
AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE**

Bodyfood Parceiros:	Software desenvolvido pela Bodyfood, denominado “Bodyfood Parceiros”, por meio do qual as informações relativas aos Pedidos dos Clientes Finais são recebidas pelo Restaurante.
Bodyfood:	Body Food Agência de restaurantes on line sociedade unipessoal LTDA, com sede na rua Marquês de Abrantes, nº 92, 104 FDS, Flamengo, CEP 22.230-061, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.701.542/0001-20.
Informações do Restaurante:	Tem o significado previsto na Cláusula 3.2 abaixo.
Informações sobre Alergênicos:	Tem o significado previsto na Cláusula 3.3 abaixo.
Loja Virtual:	Perfil do Restaurante no Site e no Aplicativo, contendo, sem limitação, o nome, a marca, o endereço, o telefone e o Cardápio atualizados do Restaurante.
Mês de Competência:	Tem o significado previsto na Cláusula 5.3 abaixo.
Parte:	Bodyfood e/ou o Loja/Restaurante, conforme o caso.
Pedidos:	Pedidos de delivery de comida, bebida e/ou outros produtos comercializados pelas Lojas/Restaurantes, conforme o caso.
Períodos de Apuração:	Tem o significado previsto na Cláusula 5.4 abaixo.
Primeiro Período de Apuração:	Tem o significado previsto na Cláusula 5.4 abaixo.
Produto Restrito:	Bebidas alcóolicas ou quaisquer outros produtos cujo consumo possua restrições de idade ou outras restrições, nos termos da legislação aplicável.
Receita Bruta:	Valor total cobrado pelo Restaurante dos Clientes Finais por cada Pedido, incluindo valores relativos à taxa de entrega dos Pedidos, se houver. Nos casos em que exclusivamente a entrega do Pedido for realizada por empresa especializada nessa atividade intermediada pelo Bodyfood, a taxa de entrega do Pedido não deverá ser considerada no cálculo da Receita Bruta.
Remuneração:	Tem o significado previsto na Cláusula 5.1 abaixo.



**TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DA BODYFOOD
AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE**

Restaurante:	Restaurante ou outro estabelecimento similar devidamente qualificado no Termo de Adesão, para o qual o Bodyfood prestará os Serviços de acordo com estes Termos e Condições.
Retenção:	Tem o significado previsto na Cláusula 4.7 abaixo.
Saldo Remanescente:	Tem o significado previsto na Cláusula 5.5 abaixo.
Serviço:	Tem o significado previsto na Cláusula 2.1 abaixo.
Sistema de Pagamentos Online:	Tem o significado previsto na Cláusula 4.6 abaixo.
Site:	Site do Bodyfood na internet (i.e, https://parceirosbodyfood.com.br), ou qualquer outro nome de domínio de titularidade do Bodyfood.
Softwares:	Bodyfood e Bodyfood Parceiros, em conjunto, assim como todo e qualquer outro software cujo uso venha a ser licenciado pelo Bodyfood ao Restaurante no âmbito da prestação dos serviços descritos nestes Termos e Condições.
Termos e Condições:	A versão atual destas condições gerais de contratação do Bodyfood, incluindo os seus anexos.



**TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DA BODYFOOD
AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE**

2. OBJETO

2.1 Agência. De acordo com estes Termos e Condições, o Bodyfood prestará ao Restaurante o serviço de agência das atividades do Restaurante ofertadas no Aplicativo, de modo que os Pedidos realizados pelos Clientes Finais sejam concluídos diretamente pelo Bodyfood, em nome e benefício do Restaurante, nos termos do art. 710, Parágrafo Único, do Código Civil ("Serviço").

2.2 Da Contratação. Para a prestação dos Serviços, o Restaurante deverá concordar com os termos das comissões abaixo descritas.

2.2.2 O Restaurante reconhece e concorda, ainda, que as condições das comissões poderão ser alteradas pelo Bodyfood, a qualquer momento, para inclusão de e/ou para alteração ou descontinuidade das comissões então vigentes, mediante o envio de simples e-mail ou notificação na Extranet ao Restaurante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que entrar em vigor.

2.3 Adesão a estes Termos e Condições. Como condição *sine qua non* para a prestação do Serviço pelo Bodyfood, o Restaurante se compromete, por meio da assinatura do Contrato, a cumprir integralmente as suas obrigações previstas nestes Termos e Condições.

3. LOJA VIRTUAL, INFORMAÇÕES DO RESTAURANTE E CARDÁPIO

3.1 Loja Virtual. No prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento pelo Bodyfood da totalidade das informações que razoavelmente solicitar do Restaurante (como, por exemplo, informações a respeito do nome, da marca, do endereço, e do Cardápio do Restaurante), o Bodyfood desenvolverá e disponibilizará a Loja Virtual do Restaurante no Site.

3.1.1 O Bodyfood disponibilizará ao Restaurante 'espaço virtual' e ferramenta para gestão de sua Loja Virtual ("Extranet/ <https://parceirosbodyfood.com.br>"), por meio dos quais o Restaurante poderá divulgar e gerenciar as informações relativas ao seu Cardápio, dados cadastrais e operacionais, bem como obter relatórios de vendas e avaliações dos Clientes Finais.

3.1.2 O acesso do Restaurante à Extranet será realizado por meio de nome de usuário e senha criados no momento do cadastro do usuário, os quais são de uso pessoal e intransferível. O Restaurante, por meio da assinatura do Contrato, (a) assume a obrigação de tomar todas as providências necessárias ou úteis para manutenção do sigilo das informações referidas nesta Cláusula, sendo vedado o fornecimento de referidas informações a quaisquer terceiros não autorizados, por escrito, pelo Bodyfood; e (b) reconhece que será o único responsável por todo e qualquer acesso à Extranet por meio do seu nome de usuário e da sua senha.

3.2 Informações do Restaurante. O Restaurante será o único e exclusivo responsável por todas e quaisquer informações a respeito de suas atividades, especialmente, mas sem limitação, do seu Cardápio, que venham a ser por ele incluídas ou disponibilizadas ao Bodyfood para inclusão na Loja Virtual ("Informações do Restaurante").

3.2.1 Após o desenvolvimento e a disponibilização da Loja Virtual pelo Bodyfood para o Restaurante, caberá exclusivamente ao Restaurante, por meio da Extranet, manter as Informações do Restaurante a todo tempo atualizadas. Não obstante, o Bodyfood poderá, a seu exclusivo critério, auxiliar o Restaurante na atualização das Informações do Restaurante, sendo que o Restaurante reconhece que esse serviço poderá ser cobrado pelo Bodyfood, o que deverá ser acordado, por escrito, entre o Bodyfood e o Restaurante.



**TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DA BODYFOOD
AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE**

3.2.3 O Restaurante se compromete a corrigir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, eventuais anormalidades que forem comunicadas pelo Bodyfood, a seu exclusivo critério, ao Restaurante.

3.2.4 Restaurante reconhece e concorda que não poderá disponibilizar em sua Loja Virtual e/ou em qualquer outro meio aos Clientes Finais, ainda que apenas na seção de descrição do estabelecimento, o número de telefone da central de atendimento aos restaurantes do Bodyfood, exceto se expressamente autorizado pelo Bodyfood, e os seus números de telefone e endereços virtuais (sites) próprios, sendo vedado ao Restaurante, ainda, a utilização dos dados dos Clientes Finais para a sua divulgação própria, incluindo, sem limitação, mediante o envio de mala direta por e-mail aos Clientes Finais.

3.3 Informações sobre Alergênicos. O Restaurante declara que as Informações do Restaurante são verdadeiras e compromete-se a mantê-las a todo tempo atualizadas e em estrita observância à legislação aplicável, incluindo, sem limitação, à legislação consumerista com relação à disponibilização de informações a respeito de ingredientes que possam causar reações alérgicas ("Informações sobre Alergênicos").

3.3.1 As Informações sobre Alergênicos relativas aos produtos comercializados pelo Restaurante deverão ser por ele incluídas com destaque no Cardápio e mantidas a todo tempo atualizadas. O Restaurante será o único e exclusivo responsável por fornecer as Informações sobre Alergênicos e por confirmar que o Cardápio contém referidas informações corretas.

3.3.2 O Restaurante reconhece e concorda que a segurança dos Clientes Finais é essencial. Caso o Bodyfood entenda, a seu exclusivo critério, que a conduta do Restaurante oferece riscos para a saúde dos Clientes Finais, incluindo, mas sem limitação, em razão do fornecimento inadequado de informações a respeito dos ingredientes dos produtos comercializados pelo Restaurante, em especial Informações sobre Alergênicos, o Bodyfood terá o direito de suspender a prestação do Serviço e retirar toda e qualquer informação do Restaurante do Site, do Aplicativo e da Plataforma Intranet, assim como de resolver imediatamente o Contrato.

3.4 Preços do Cardápio. O Restaurante/Loja concorda que (a) os preços do Cardápio oferecidos aos Clientes Finais, incluindo eventuais taxas de delivery, poderão ser acrescidos das taxas praticadas pela Bodyfood; e (b) todos e quaisquer descontos e outras promoções oferecidas pelo Restaurante em seu delivery próprio deverão ser oferecidas também aos Clientes Finais do aplicativo.

3.4.1 Nos termos da Cláusula 3.2 acima, compete ao Restaurante divulgar e gerenciar as informações relativas ao seu Cardápio, responsabilizando-se pelas correção, precisão e atualização das informações fornecidas aos Clientes Finais. As informações divulgadas pelo Restaurante em seu Cardápio na Loja Virtual deverão prevalecer sobre todas e quaisquer informações divulgadas em quaisquer outros meios pelo Restaurante.

3.4.2 O Restaurante/Loja poderá disponibilizar em seu Cardápio quaisquer produtos disponíveis ao consumidor final, mesmo que não seja de caráter alimentício, porém fica vedado que não poderá anunciar promoções falsas aos Clientes Finais no Aplicativo, sob pena de responsabilização civil, e ainda, resolver imediatamente o contrato.

4. PEDIDOS

4.1 Execução dos Pedidos. O Restaurante se obriga a receber, executar e providenciar a entrega dos Pedidos realizados pelos Clientes Finais, fazendo uso das melhores práticas na sua área de atuação e levando em consideração todos e quaisquer comentários eventualmente feitos pelos Clientes Finais, incluindo, sem limitação, com relação a Informações sobre Alergênicos.



**TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DA BODYFOOD
AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE**

4.1.1 O Restaurante será responsável pela correção de quaisquer execuções dos Pedidos feitas de forma inadequada ou incompleta, pelo atendimento e satisfação dos Clientes Finais, pela qualidade dos ingredientes utilizados no preparo dos Pedidos e pela completa observância de todas e quaisquer normas sanitárias e/ou outras aplicáveis a suas atividades.

4.1.2. O Restaurante deverá elaborar e embalar as refeições, bebidas e/ou demais produtos pedidos pelos Clientes Finais exatamente como consta em seu Cardápio, sempre com extremo zelo e técnica adequada, tendo como objetivo a total satisfação dos Clientes Finais.

4.1.3 É vedado ao Restaurante utilizar embalagens de concorrentes do Bodyfood para embalar as refeições, bebidas e/ou demais produtos adquiridos pelos Clientes Finais.

4.1.4 O Restaurante se compromete a não preparar e/ou entregar aos Clientes Finais, conforme o caso, os Pedidos que houverem sido por eles cancelados, independentemente do motivo do cancelamento.

4.1.5 O Restaurante será o único e exclusivo responsável por providenciar a emissão e a entrega de nota fiscal, recibo ou documento equivalente para os Clientes Finais com relação aos Pedidos por eles realizados, nos termos da legislação aplicável.

4.2 Rejeição de Pedidos. O Restaurante deverá envidar seus melhores esforços para executar todos e quaisquer Pedidos que venham a ser realizados pelos Clientes Finais, observado a Cláusula 4.2.1 abaixo. Não obstante, na hipótese de o Restaurante desejar rejeitar algum Pedido, deverá comunicar imediatamente a sua decisão ao Bodyfood, por meio da Extranet, por telefone ou por e-mail, indicando a razoabilidade e a pertinência de referida decisão, sendo vedado ao Restaurante rejeitar mais do que 5% (cinco por cento) dos Pedidos feitos pelos Clientes Finais.

4.2.1 Caso o Pedido fuja dos padrões de consumo dos Clientes Finais, incluindo, sem limitação, em decorrência do seu valor e/ou da quantidade de itens adquiridos, o Restaurante deverá imediatamente entrar em contato com o Bodyfood, para que as Partes possam, de comum acordo, decidir quais medidas serão tomadas com relação ao Pedido em questão. Caso o Restaurante não consiga entrar em contato com o Bodyfood (por exemplo, em razão de o Pedido ter sido realizado fora do horário comercial), o Pedido deverá ser rejeitado pelo Restaurante.

4.3 Bebidas Alcoólicas. Exceto na hipótese em que a entrega do Pedido seja realizada por empresa intermediada pelo Bodyfood especializada nessa atividade, caso o Pedido contenha bebidas alcoólicas ou qualquer outro produto sujeito a restrições de idade ("Produto Restrito"), o Restaurante deverá tomar todas as medidas necessárias ou úteis para confirmar, na entrega do Pedido, que o Cliente Final possui idade legal para o consumo do Produto Restrito, nos termos da legislação aplicável.

4.4 Recebimento dos Pedidos. Os Pedidos poderão ser recebidos pelo Restaurante por meio de uma das seguintes formas: (a) integração entre as plataformas do Bodyfood. Por meio da assinatura do Contrato, sendo certo que a decisão quanto à disponibilização ao Restaurante dos métodos de recebimento de Pedidos referidos no item (a) acima caberá exclusivamente ao Bodyfood, inexistindo qualquer obrigação do Bodyfood neste sentido.

4.4.1. O Bodyfood licenciará o uso do aplicativo Bodyfood ou o uso do aplicativo da intranet ao Restaurante, em caráter não exclusivo, para que o Restaurante receba notificações e informações a respeito dos Pedidos realizados pelos Clientes Finais e concluídos pelo Bodyfood, possibilitando, assim, a execução de tais Pedidos pelo Restaurante, nos termos das Cláusulas 4.1 e 4.1.1 acima, observadas as seguintes disposições:

(i) todos os direitos autorais patrimoniais e quaisquer outros direitos de propriedade intelectual relativos aos



TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DA BODYFOOD AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE

aplicativos acima mencionados pertencem única e exclusivamente ao Bodyfood e, em nenhuma hipótese, o Contrato e/ou estes Termos e Condições implicam transferência da propriedade, no todo ou em parte, pelo Bodyfood para o Restaurante, nos termos da Cláusula 7.3 abaixo;

(ii) o Bodyfood se compromete (a) zelar pelo bom e adequado funcionamento dos aplicativos; e (b) disponibilizar ao Restaurante, sem necessidade de pagamento de qualquer valor adicional pelo Restaurante ao Bodyfood, todos e quaisquer eventuais aprimoramentos e atualizações dos aplicativos;

(iii) o Restaurante se compromete a (a) utilizar os aplicativos de acordo com as suas finalidades e exigências técnicas; (b) responsabilizar-se legalmente por quaisquer dados e informações que venham a ser armazenados pelo Restaurante nos aplicativos disponibilizados pelo Bodyfood, incluindo, sem limitação, as Informações do Restaurante; (c) não fazer ou distribuir quaisquer cópias dos aplicativos; (e) não alterar, combinar, adaptar, traduzir, decodificar, fazer ou solicitar a terceiros engenharia reversa dos aplicativos; (f) não modificar os aplicativos, criar trabalhos dele derivados ou solicitar que terceiros o façam; (g) não ceder, licenciar, sublicenciar ou de qualquer forma dispor dos aplicativos fornecidos pela Bodyfood.

(iv) o Restaurante expressamente reconhece e anui que, a partir da data do término da vigência do Contrato, independentemente do motivo do término ou de quem for a sua iniciativa, o Restaurante deixará de ter acesso a intranet ou aplicativo Bodyfood como restaurante.

(v) o Restaurante expressamente reconhece e anui, ainda, que o Bodyfood licencia o uso do aplicativo em caráter não exclusivo, podendo licenciá-lo a quaisquer outros terceiros, sejam eles concorrentes do Restaurante ou não, sem a necessidade de qualquer notificação e/ou autorização do Restaurante.

4.5 Pagamento dos Pedidos – Cartões de Crédito e Pix. Em um momento futuro, que ainda será informado pela Bodyfood, e de forma excepcional no caso de contratação pelo Restaurante em que a entrega dos Pedidos aos Clientes Finais seja realizada por empresa intermediada pelo Bodyfood especializada nessa atividade, em que os Clientes Finais deverão, necessariamente, realizar o pagamento dos Pedidos por meio do Sistema de Pagamentos Online.

4.6 Pagamento dos Pedidos – Sistema de Pagamentos Online. O Restaurante declara expressamente que anui com a contratação, por parte do Bodyfood e a exclusivo critério deste, de serviço de disponibilização de sistema de pagamento online pelo aplicativo, por meio do qual os Clientes Finais realizarão o pagamento dos Pedidos diretamente ao Bodyfood (o “Sistema de Pagamentos Online”). O Restaurante deverá tomar todas e quaisquer medidas necessárias ou úteis à implantação, à adaptação e ao regular funcionamento do Sistema de Pagamentos Online no tocante ao seu estabelecimento.

4.6.1 Todos e quaisquer custos, taxas, comissões e demais despesas, pontuais ou periódicos, incorridos pelo Restaurante para a adaptação de suas atividades e de sua Loja Virtual ao Sistema de Pagamentos Online serão arcados exclusivamente pelo Restaurante, podendo o Bodyfood, a seu exclusivo critério e em caráter excepcional, fornecer auxílio operacional e/ou financeiro transitório à implantação e adaptação do Sistema de Pagamentos Online.

4.6.2 O Bodyfood poderá, também a seu exclusivo critério e em caráter excepcional, permitir que o Restaurante disponibilize, provisoriamente, sistemas alternativos de pagamento online dos Pedidos que não o Sistema de Pagamentos Online, os quais deverão ser previamente autorizados, por escrito, exclusivamente pelo Bodyfood.

4.6.3 O Restaurante expressamente reconhece e concorda que o Bodyfood poderá repassar a ele taxas eventualmente cobradas pelos fornecedores do Sistema de Pagamentos Online, o que deverá ser detalhado no Contrato no campo



**TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DA BODYFOOD
AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE**

denominado “**comissão adquirente**”.

4.7 Pagamento dos Pedidos – Chargeback. O Restaurante autoriza, desde já, que o Bodyfood suspenda, temporariamente, o Repasse dos valores de quaisquer Pedidos que tenham sido objeto de Chargeback, os quais ficarão retidos pelo Bodyfood até que o Bodyfood e/ou os fornecedores do Sistema de Pagamentos Online verifiquem os motivos que originaram o Chargeback (“Retenção”).

4.7.1 Na hipótese de o Bodyfood exercer o seu direito de Retenção, os valores retidos deverão ser discriminados no primeiro ou segundo relatório de faturamento enviado pelo Bodyfood ao Restaurante após a data de realização da Retenção em questão.

4.7.2 O Bodyfood se compromete a, imediatamente após a Retenção, tomar as medidas necessárias para verificar a efetiva ocorrência de fraude nos pagamentos objeto de Chargeback e, após a conclusão de referida apuração, apresentar ao Restaurante breve relatório contendo a discriminação dos pagamentos cuja fraude tenha sido ou não comprovada.

4.7.3 O Restaurante expressamente reconhece e concorda que os valores dos Pedidos cujos pagamentos tenham sido efetivamente fraudados apenas serão incluídos no Repasse caso o Restaurante (a) demonstre inequivocamente que tomou todas as medidas necessárias e pertinentes à prevenção do Chargeback, incluindo, sem limitação, a sua obrigação prevista na Cláusula 4.2.1 acima; e (b) apresente ao Bodyfood documentação comprobatória da entrega do Pedido ao Cliente Final, incluindo, sem limitação, as respectivas notas fiscais de entrega, comprometendo-se o Restaurante, ainda, a dar quitação ao Bodyfood, em caráter irrevogável, irretratável e irreversível, de maneira ampla, geral, irrestrita, rasa e plena, em relação à não realização do Repasse dos valores dos Pedidos que não se enquadrarem nas condições definidas nesta Cláusula 4.7.3.

5. REMUNERAÇÃO

5.1 Remuneração. Pela prestação do Serviço, o Restaurante pagará ao Bodyfood os seguintes valores, os quais serão definidos de comum acordo entre as Partes no Contrato de acordo com o plano contratado (planos descritos no anexo I):

- (i) comissão percentual sobre a Receita Bruta obtida pelo Restaurante a cada período de 1 (uma) semana, em decorrência dos Pedidos realizados pelos Clientes Finais, levando em conta o número de pedidos enviados, independentemente do efetivo preparo e entrega de referidos pedidos pelo Restaurante (“Comissão”, ou seja, “Remuneração”), podendo ser de 8% até 13% (dependendo do plano contratado), a cada transação financeira, exclusivamente destinado ao Bodyfood.

5.1.1 Com relação aos Pedidos cujo pagamento tenha sido realizado por meio do Sistema de Pagamentos Online, o Restaurante expressamente autoriza o Bodyfood a receber dos Clientes Finais, em nome do Restaurante, o valor total dos Pedidos e a repassar este valor para o Restaurante, descontado o valor da Remuneração (comissão) do Bodyfood no semana de Competência, no prazo e nas condições previstas na Cláusula 5.3 abaixo (o “Repasse”).

5.1.2 O Restaurante expressamente reconhece e concorda que o Bodyfood poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, alterar o valor de sua Comissão, mediante o envio de comunicação ao Restaurante neste sentido, via e-mail ou por meio da Extranet, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da data em que a alteração da do valor da Comissão entrar em vigor. Nesta hipótese, aplicar-se-á *mutatis mutandis* o disposto na Cláusula 2.2.2 destes Termos e Condições.



TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DA BODYFOOD AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE

5.2 Pagamento da Remuneração ou do Repasse. O Bodyfood disponibilizará para consulta pelo Restaurante na Extranet, relatório financeiro contendo, no mínimo, as seguintes informações com relação ao mês imediatamente anterior (“Mês de Competência”): (a) número de Pedidos recebidos e concluídos pelo Bodyfood em nome do Restaurante; (b) valor do Repasse devido pelo Bodyfood ao Restaurante (“Variáveis de Pagamento”).

5.3. O Restaurante poderá acompanhar, por meio da Extranet, as informações a respeito dos Pedidos recebidos e concluídos pelo Bodyfood em seu nome ao longo de cada Mês de Competência, os quais poderão ser questionados pelo Restaurante até o último dia do mês em questão (exceto pelos Pedidos realizados no último dia do Mês de Competência, que poderão ser questionados pelo Restaurante no primeiro dia do mês imediatamente seguinte), desde que sejam indicados, com o maior número de detalhes possível, os motivos do seu questionamento. O não questionamento dos Pedidos no prazo previsto nesta Cláusula 5.3.1 será considerado, para todos os fins e efeitos, como uma concordância irrevogável e irretroatável do Restaurante quanto aos Pedidos recebidos e concluídos pelo Bodyfood no Mês de Competência relevante, os quais serão integralmente considerados pelo Bodyfood na elaboração do relatório financeiro descrito nesta Cláusula 5.3.

5.4 O Bodyfood realizará a apuração dos valores do Repasse considerando o Mês de Competência como um todo para apuração das Variáveis de Pagamento os “Períodos de Apuração”).

5.5 O pagamento do Repasse Devido, quando aplicável, será feito mediante transferência eletrônica de recursos disponíveis para a conta bancária de titularidade do Restaurante por ele informada no Contrato.

5.5.1 Na hipótese de o último dia do prazo de pagamento do Repasse Devido cair em um final de semana ou outra data em que os bancos comerciais permaneçam fechados na cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro, o prazo limite para o pagamento do Repasse Devido em questão será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

6. AVALIAÇÕES DO RESTAURANTE

6.1 Avaliações. O Restaurante reconhece e concorda que o Bodyfood poderá disponibilizar no Aplicativo avaliações e comentários feitos pelos Clientes Finais a respeito do Restaurante ou dos Pedidos (“Avaliações”).

6.2 Resposta do Restaurante. O Restaurante se compromete a sempre responder as Avaliações dos Clientes Finais de forma polida e prestativa, de acordo com as melhores práticas de mercado e com a utilização adequada e correta da língua portuguesa. Ainda, o Restaurante deverá, no menor tempo possível, entrar em contato com os Clientes Finais que houverem mantido tratativas com o Serviço de Atendimento do Bodyfood, tomando todas e quaisquer providências necessárias para garantir a total satisfação dos Clientes Finais.

6.3 Remoção de Avaliações. O Bodyfood somente removerá do Aplicativo Avaliações que o Bodyfood entenda, a seu exclusivo critério, que atentem contra a legislação brasileira aplicável; injuriem, difamem ou caluniem pessoas ou instituições; promovam ódio racial, homofobia ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito; ou violem as diretrizes em vigor do Bodyfood.

6.4 Avaliações pelo Restaurante. O Restaurante reconhece e concorda que não poderá, diretamente ou por meio de quaisquer terceiros, promover avaliações fraudulentas dos seus próprios estabelecimentos.

6.5 Responsabilidade pelas Avaliações. O Restaurante reconhece e concorda que o Bodyfood não terá qualquer responsabilidade pelas Avaliações que forem feitas pelos Clientes Finais no Aplicativo.

7. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL



**TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DA BODYFOOD
AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE**

7.1 Divulgação das Marcas do Restaurante. O Restaurante outorga ao Bodyfood, por meio da assinatura do Contrato e pelo seu prazo de vigência, licença gratuita de uso das marcas, dos logotipos e dos demais sinais distintivos do Restaurante, os quais serão veiculados no Aplicativo e em outras mídias, exclusivamente para fins de cumprimento e divulgação dos serviços descritos nestes Termos e Condições, responsabilizando-se o Bodyfood pelo uso indevido que fizer de referidas marcas, logotipos e demais sinais distintivos do Restaurante.

7.2 Banco de Dados. O Restaurante expressamente reconhece e concorda que o Bodyfood, a seu exclusivo critério, poderá fornecer a terceiros interessados, a título gratuito ou oneroso, dados e informações gerais obtidos a partir do seu banco de dados, incluindo, sem limitação, informações a respeito de padrões de comportamento, hábitos de consumo e outras estatísticas. Referidos dados e informações em nenhuma hipótese indicarão o nome do Restaurante ou serão apresentados de modo que possam ser identificados como lhe sendo atribuídos especificamente.

7.3 Direitos de Propriedade Intelectual do Bodyfood. Todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual ou industrial decorrentes e/ou relativos aos serviços descritos nestes Termos e Condições, ao Site, ao Aplicativo, e à Extranet, incluindo, sem limitação, direitos autorais patrimoniais, pertencem única e exclusivamente ao Bodyfood. Em nenhuma hipótese o Contrato ou estes Termos e Condições implicam transferência, no todo ou em parte, de qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial pelo Bodyfood para o Restaurante. O Restaurante expressamente reconhece e concorda que as regras da Cláusula 4.4.1 serão aplicáveis, *mutatis mutandis*, a todo e qualquer software cujo uso venha a ser licenciado pelo Bodyfood ao Restaurante no âmbito da prestação dos serviços descritos nestes Termos e Condições, incluindo, sem limitação, a Extranet.

7.4 Divulgação das Marcas do Bodyfood. Caso o Restaurante deseje veicular a marca, o Site ou outros sinais distintivos do Bodyfood em seus estabelecimentos, no Cardápio ou em qualquer outro material de divulgação, o Restaurante reconhece e concorda que deverá obter a prévia autorização por escrito do Bodyfood e somente poderá fazê-lo de acordo com a orientação do Bodyfood, nos limites da referida autorização.

8. INADIMPLEMENTO

8.1 Penalidades Aplicáveis ao Restaurante. O Restaurante reconhece e concorda que, em caso de descumprimento destes Termos e Condições, estará sujeito às seguintes penalidades, a serem determinadas e aplicadas a exclusivo critério do Bodyfood, conforme as características particulares de cada caso:

- (i) rebaixamento da posição ocupada pelo Restaurante na lista de restaurantes e estabelecimentos constante do aplicativo, pelo período de 15 (quinze) dias corridos;
- (ii) desativação da Loja Virtual e da Plataforma do Restaurante, pelo período de 7 (sete) dias;
- (iii) desativação da Loja Virtual e da Plataforma do Restaurante, pelo período de 15 (quinze) dias;
- (iv) desativação da Loja Virtual e da Plataforma do Restaurante, pelo período de 30 (trinta) dias; e
- (v) desativação da Loja Virtual e da Plataforma do Restaurante, pelo período de 90 (noventa) dias.

8.2 Inadimplemento Contratual. Sem prejuízo do direito do Bodyfood de imediatamente aplicar ao Restaurante as penalidades previstas na Cláusula 8.1 acima, no caso de uma das Partes tornar-se inadimplente no tocante a uma ou mais de suas obrigações assumidas no Contrato ou nestes Termos e Condições, a outra Parte poderá comunicá-la para que, no prazo atribuído na comunicação, o qual não poderá ser inferior a 5 (cinco) dias úteis, a Parte inadimplente sane e/ou esclareça tal inadimplemento.



**TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DA BODYFOOD
AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE**

8.3 Resolução. Se, no prazo previsto na cláusula 8.2 acima, a Parte inadimplente não sanar e/ou esclarecer o inadimplemento contratual, a outra Parte poderá resolver o Contrato, comunicando novamente tal Parte inadimplente e atribuindo-lhe o prazo de, pelo menos, 90 (noventa) dias para a cessação completa dos serviços e demais efeitos destes Termos e Condições, sendo que, nesta hipótese, serão aplicadas as consequências previstas na Cláusula 9.3 abaixo.

9. VIGÊNCIA

9.1 Prazo de Duração. O presente instrumento vigorará pelo prazo determinado pelas Partes no Contrato, o qual será automaticamente renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, exceto se qualquer das Partes comunicar a sua decisão de não renovar o Contrato à outra Parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados do término período de vigência inicial ou de qualquer período subsequente.

9.2 Rescisão. Qualquer das Partes poderá rescindir o presente Contrato, a qualquer tempo, mediante o envio de simples notificação à outra Parte, na forma prevista na Cláusula 16.6 abaixo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data rescisão.

9.2.1 Fica desde já certo e ajustado que estas Condições Gerais serão automaticamente rescindidas, sem necessidade de comunicação por uma Parte à outra, nas hipóteses a seguir descritas: (a) falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial por qualquer das Partes; e (b) encerramento das operações de qualquer das Partes.

9.3 Efeitos da Rescisão. Em qualquer hipótese de rescisão ou resolução do Contrato, o Bodyfood poderá enviar, sob requerimento do contratante, ao Restaurante relatório financeiro contendo a descrição de quaisquer pagamentos de Remuneração, Repasse ou outros eventualmente devidos por uma Parte à outra, bem como desativará a Loja Virtual, se houver, do Restaurante e retirará as marcas, os logotipos e quaisquer outros sinais distintivos do Restaurante do Site (Intranet) e do Aplicativo.

9.3.1 O Restaurante reconhece e concorda que, em caso de rescisão ou resolução do Contrato, deixará de ter acesso aos Softwares e a Intranet.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1 Regra Geral. O Bodyfood será exclusivamente responsável pela intermediação de negócios entre o Restaurante e os Clientes Finais, de acordo com os termos e as condições previstos no presente instrumento. Em nenhuma hipótese o Bodyfood será responsável pela execução ou pela entrega dos Pedidos aos Clientes Finais, os quais caberão sempre e exclusivamente ao Restaurante ou ao terceiro contratado para a realização da entrega.

10.2 Obrigação de Indenização. O Restaurante assume, por meio da assinatura do Contrato, em caráter irrevogável, irretratável e irreversível, a obrigação de manter o Bodyfood a todo tempo livre e indenizado de todas e quaisquer perdas, danos e demandas (assim como todas as despesas relacionadas, incluindo, sem limitação, honorários advocatícios e custas processuais) que o Bodyfood eventualmente venha a sofrer de Clientes Finais ou quaisquer outros terceiros em decorrência da execução ou entrega dos Pedidos pelo Restaurante ou da violação, pelo Restaurante, destes Termos e Condições ou de qualquer legislação a ele aplicável.

10.2.1 A obrigação de indenização do Restaurante prevista na Cláusula 10.2 acima permanecerá vigente pelo período de duração do Contrato e pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da data de sua rescisão, independentemente do motivo da rescisão ou de quem foi a sua iniciativa.



**TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DA BODYFOOD
AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE**

10.3 Reputação do Bodyfood. O Restaurante deverá zelar pela imagem, pela reputação e pelo nome do Bodyfood, em todos os seus aspectos, e não poderá atribuir falsamente, perante os clientes finais, culpa ao Bodyfood em razão de fato alheio à responsabilidade do Bodyfood ou em razão de falta que sabe ser própria, nos termos desta Cláusula 10.

11. ALTERAÇÃO DESTES TERMOS E CONDIÇÕES

11.1 Regra Geral. O Restaurante reconhece e concorda que o Bodyfood poderá alterar estes Termos e Condições a qualquer tempo, mediante o envio de notificação escrita ao Restaurante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da data de entrada em vigor da nova versão deste instrumento, via e-mail ou por meio de notificação na Extranet.

11.2 Objeção do Restaurante. Se a alteração destes Termos e Condições tiver um efeito adverso importante sobre o Restaurante e o Restaurante não concordar com a alteração, o Restaurante poderá apresentar notificação escrita de sua objeção ao Bodyfood no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação da mudança prevista na Cláusula 11.1 acima.

11.2.1 Na hipótese de o Bodyfood receber a notificação de objeção do Restaurante no prazo previsto na Cláusula 11.2 acima, o Bodyfood entrará em contato com o Restaurante para discutir os motivos pelos quais o Restaurante não concorda com a alteração destes Termos e Condições.

11.2.2 Se o Restaurante continuar a se recusar a aceitar a mudança e o Bodyfood recusar-se a retirar a mudança anunciada, qualquer das Partes poderá rescindir o Contrato, mediante o envio de comunicação por escrito à outra Parte, na forma da Cláusula 15.6 abaixo, a qual deverá ser enviada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de anúncio, pelo Bodyfood, da alteração destes Termos e Condições.

11.2.3 O Restaurante reconhece e concorda que não terá o direito de apresentar objeção a qualquer alteração nestes Termos e Condições que o Bodyfood venha a implantar para o cumprimento de exigências legais ou regulatórias. Para essas alterações, períodos de notificação menores podem ser aplicados pelo Bodyfood, conforme necessário para o cumprimento dos requisitos relevantes.

11.3 Concordância Tácita. O Restaurante expressamente reconhece e concorda que o não envio da notificação de objeção prevista na Cláusula 11.2 acima será considerada, para todos os fins e efeitos, como uma concordância irrevogável e irretroatável do Restaurante quanto à alteração destes Termos e Condições pelo Bodyfood.

12. CONTRATAÇÃO ONLINE

12.1 Confirmação Escrita. Caso o Restaurante tenha assinado o Contrato por meio de qualquer ferramenta eletrônica, o Bodyfood poderá solicitar, a qualquer momento, que o Restaurante assine e rubrique uma via física do Contrato e destes Termos e Condições. Caso o Restaurante não cumpra essa solicitação do Bodyfood no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação do Bodyfood a este respeito, o Bodyfood terá o direito de suspender, total ou parcialmente, os serviços descritos nestes Termos e Condições, até que o Restaurante tenha cumprido tal solicitação.

13. CONFIDENCIALIDADE

13.1 Informações Confidenciais. Os termos e as condições do presente instrumento e do Contrato deverão ser considerados, para todos os fins e efeitos, como informações confidenciais pelo Restaurante, o qual não poderá divulgá-los a quaisquer terceiros sem o prévio consentimento por escrito do Bodyfood, exceto se exigido por lei ou



**TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DA BODYFOOD
AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE**

por autoridade competente.

14. RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

14.1 Legislação Aplicável. O Contrato e estes Termos e Condições serão regidos e interpretados de acordo com a legislação da República Federativa do Brasil.

14.2 Foro. No caso de qualquer reivindicação ou controvérsia decorrente destes Termos e Condições ou do Contrato, ou a eles relacionada, ou, ainda, resultante de seu inadimplemento, as Partes envidarão os seus melhores esforços para solucionar a questão de forma amigável, e no menor tempo e ao menor custo possíveis, comprometendo-se desde já a negociá-la de modo a obter uma solução satisfatória para todos no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do envio da primeira comunicação por uma Parte à outra neste sentido. Não chegando as Partes a acordo amigável no prazo estipulado acima, as Partes elegem desde já o foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para a solução da reivindicação ou controvérsia, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Partes Autônomas e Independentes. A relação jurídica estabelecida entre as Partes é de prestação de serviços, de modo que o Contrato e estes Termos e Condições não estabelecem relação de consumo, trabalho, terceirização de trabalho, representação comercial ou de qualquer outra natureza entre as Partes e entre as pessoas que colaboram com as Partes, sendo certo que as Partes são e permanecerão a todo tempo autônomas e independentes entre si.

15.2 Proibição de Cessão. Os direitos e as obrigações do Restaurante previstos no Contrato ou nestes Termos e Condições não poderão ser cedidos ou de qualquer outra forma transferidos, no todo em parte, pelo Restaurante a quaisquer terceiros sem a prévia concordância por escrito do Bodyfood. O Restaurante reconhece e concorda que o Bodyfood poderá ceder e transferir os seus direitos e obrigações previstos no Contrato ou nestes Termos e Condições a quaisquer terceiros.

15.3 Irrevogabilidade e Tolerância. As relações jurídicas estabelecidas por estes Termos e Condições e pelo Contrato são celebradas em caráter irrevogável e irreatável, obrigando as Partes e seus sucessores, seja qual for o título da sucessão. A eventual tolerância por qualquer das Partes quanto ao inexecuto ou impreciso cumprimento das obrigações da outra Parte valerá tão-somente de forma isolada, não constituindo renúncia ou novação de qualquer espécie.

15.4 Nulidade ou Ineficácia. Caso qualquer disposição do Contrato ou destes Termos e Condições se torne nula ou ineficaz, a validade ou eficácia das disposições restantes não será afetada, permanecendo em pleno vigor e efeito e, em tal caso, as Partes entrarão em negociações de boa-fé visando a substituir a disposição ineficaz por outra que, tanto quanto possível e de forma razoável, atinja a finalidade e os efeitos desejados.

15.5 Totalidade dos Entendimentos. As disposições contidas no Contrato e nestes Termos e Condições representam a totalidade dos entendimentos mantidos entre as Partes relativamente aos assuntos de que ele trata, superando todos e quaisquer entendimentos anteriores, verbais ou escritos, havidos entre as Partes, consubstanciando-se na declaração final de suas vontades.

15.6 Comunicações. Exceto com relação às comunicações previstas nas Cláusulas 2.2.2 e 11.1 acima, as quais poderão ser realizadas pelo Bodyfood ao Restaurante mediante o simples envio de e-mail ou de notificação na Extranet, todas as demais comunicações citadas nestes Termos e Condições ou feitas com relação a eles ou ao Contrato deverão ser feitas por escrito e enviados para os endereços das Partes mencionados no Contrato, podendo



**TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DA BODYFOOD
AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE**

ser feitas na forma de carta registrada com AR – Aviso de Recebimento ou outra maneira formal, inclusive por e-mail com confirmação de recebimento.

15.7 Alteração de Endereço. No caso de endereço ser alterado, a Parte contratante deve manter sempre seu cadastro atualizado na plataforma, sob pena de, em não o fazendo, reputarem-se como eficazes as comunicações, avisos ou notificações enviadas aos endereços anteriormente informados pelas Partes.



TERMOS E CONDIÇÕES
GERAIS DE CONTRATAÇÃO
DA BODYFOOD AGÊNCIA
DE RESTAURANTES ONLINE

ANEXO-1

PLANOS DE CONTRATAÇÃO

1. Plano Basic Service:

O Plano basic service confere a Loja/Restaurante os seguintes direitos: (a) Loja no app da Bodyfood, (b) a entrega é por conta da própria Loja/Restaurante contratante, (c) gestor de pedidos, (d) ferramentas de marketing, (e) promoções e campanha de marketing Bodyfood, (f) suporte 24 horas, (g) seguro contra fraude, (h) isento de mensalidade, (i) isento de Adesão.

Comissão	8% Bodyfood
Gate de Pagamento	3,2%
Total	11,2% de retenção da transação

2. Plano Full Service:

O Plano Full service confere a Loja/Restaurante os seguintes direitos: (a) Loja no app da Bodyfood, **(b) Entrega feita com parceiros Bodyfood**, (c) gestor de pedidos, (d) ferramentas de marketing, (e) promoções e campanha de marketing Bodyfood, (f) suporte 24 horas, (g) seguro contra fraude, (h) isento de mensalidade, (i) isento de Adesão.

Comissão	13% Bodyfood
Gate de Pagamento	3,2%
Total	16,2% de retenção da transação



TERMOS E CONDIÇÕES
GERAIS DE CONTRATAÇÃO
DA BODYFOOD AGÊNCIA
DE RESTAURANTES ONLINE

ANEXO-2

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

Por este instrumento particular,

Body Food Agência de restaurantes on line sociedade unipessoal LTDA, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, Rua Marquês de Abrantes , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.701.542/0001-20 (“BODYFOOD”):

Contratante: _____

Nome-Fantasia: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

____ CNPJ: _____ Telefone: (____) _____

(a parte contratante acima qualificada será doravante denominada “Restaurante”),

RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços de Agência e Outras Avenças (“Contrato”), para a prestação, pelo Bodyfood ao Restaurante/Loja, dos serviços descritos nos Termos e Condições Gerais de Contratação do Bodyfood (“Termos e Condições”), os quais são parte integrante e indissociável deste Contrato e podem ser a qualquer tempo consultados por meio do login e da senha de acesso do Restaurante à Extranet. No caso de qualquer discrepância ou inconsistência entre as disposições deste Contrato e os Termos e Condições, as disposições dos Termos e Condições devem prevalecer.

I- DADOS PARA PAGAMENTO

Responsável Financeiro: _____

Tel: (____) _____

Email: _____



**TERMOS E CONDIÇÕES
GERAIS DE CONTRATAÇÃO
DA BODYFOOD AGÊNCIA
DE RESTAURANTES ONLINE**

O Restaurante concorda e está ciente da forma de pagamento, das taxas e dos prazos praticados pelo Bodyfood.

II- Condições Comerciais:

II.I Plano de contratação (nos termos do anexo I):

a) Basic Service

b) Full Service

III- PRAZO DE RENOVAÇÃO:

12 (DOZE) MESES.

IV- TERMOS E CONDIÇÕES

O Restaurante declara ter lido e expressamente concorda, sem quaisquer reservas ou ressalvas, com os Termos e Condições. O Restaurante reconhece e concorda que a sua concordância integral com os Termos e Condições é condição essencial para a assinatura do Contrato pelo Bodyfood.

LOCAL/DATA: _____

Restaurante: _____

Por:

CPF:

Cargo:

Bodyfood: _____

Por:

CPF:

Cargo:

1 _____

Testemunha:

RG:

CPF:

2 _____

Testemunha:

RG:

CPF: